

OFÍCIO SEI Nº 0023104073/2024 - SEPUR.UMO

Joinville, 08 de outubro de 2024.

À Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV,

Processo: **Condomínio Residencial e Comercial de Lotes - Área 01**

Protocolo: **36568/2021**

Endereço do empreendimento: Rua Gothard Kaesemodel, nº 254, Anita Garibaldi

Interessado: HPB Participações S/A

Azimute Consultoria e Projetos de Engenharia

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Cumprimento dos itens do Termo de Compromisso

Cumprimentando-os cordialmente, vimos através deste solicitar alteração dos trechos de projetos acordados no item 2.6 do Documento SEI 0017500900 que apresenta a seguinte redação:

"2.6 Apresentação de cronograma para elaboração de projeto executivo de duplicação e de redes de infraestrutura da Rua Ottokar Doerffel, em até 180 (cento e oitenta) dias após o firmamento do Termo de Compromisso, contemplando a extensão aproximada de 1,8 Km, do entroncamento com a rodovia BR-101 até a Rua Porto União, separado em lotes correspondentes aos trechos:

Rodovia BR101 até a Rotatória entre eixo Marquês de Olinda e Ottokar Doerffel;
Rotatória entre eixo Marquês de Olinda e Ottokar Doerffel até a Rua Paraíba;
Rua Paraíba até a Rua Porto União."

Sendo a nova divisão de trechos como segue:

- Lote 03 - BR101 até a aproximação da Rua Independência;
- Lote 02 - Rua Independência até a Rua Paraíba;
- Lote 01 - Rua Paraíba até a Rua Porto União.

Adicionalmente, para o Lote 02 - Rua Independência até a Rua Paraíba existe um estudo básico de traçado apresentado no Documento SEI 0023102415 para encaixe da parte a ser duplicada junto

à via existente. Este documento trata-se de uma análise prévia podendo ser alterada caso estudos mais detalhados se mostrem necessários.

Atenciosamente,

Unidade de Mobilidade - UMO
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Soares Tiburcio, Gerente**, em 08/10/2024, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023104073** e o código CRC **81C91997**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89.201-600 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br